DECRETO LEGISLATIVO Nº 340/2024

Ementa: Aprova as Contas do Exercício de 2023 da Prefeitura Municipal da Primavera do Leste, sob a gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin, sendo o Processo nº 53.770-5/2023 – do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu, Valdecir Alventino da Silva, Presidente, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, relativas ao execício de 2023, sob a gestão do prefeito **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, Processo nº 53.770-5/2023 – Parecer Prévio 67/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 2024.

Vereador **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal